



PROJETO DE LEI Nº 084, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer transporte de formandos.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer transporte aos formandos de Licenciatura em Pedagogia, que realizaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, através do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no ano de 2023.

Parágrafo único. A formatura será realizada em Porto Alegre – RS, no dia 21 de julho de 2023, e contará com 23 (vinte e três) formandos do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

02 06 01 Educação

12.364.0050.2642.0000 Desenvolvimento e Manutenção do polo de Universidade Aberta do Brasil - UAB

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 0500 - Recursos não vinculados de impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de junho de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 084, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer transporte de formandos”***.

O presente projeto visa tornar viável o custeio das despesas com o transporte dos formandos que se graduarão em licenciatura em Pedagogia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, através do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Através da Lei Municipal nº 2.656, de 16 de março de 2010, ficou criado em Serafina Corrêa um polo da UAB, no qual são ministrados cursos superiores de diversas áreas, dentre elas, a licenciatura em pedagogia. Neste contexto, os formandos de pedagogia da UAB, cuja formação superior foi ministrada pela UFRGS, solicitaram apoio do poder Executivo Municipal com o transporte para a formatura, que será realizada em Porto Alegre – RS, no dia 21 de julho de 2023.

Entende-se que a medida se apresenta como uma forma de garantir que os estudantes tenham acesso à solenidade de formatura, o que também se configura como um importante aspecto do direito à educação.

Assim, considerando que o Município já é responsável pela infraestrutura e manutenção do Polo UAB, e que a formatura é um evento intrínseco à vida acadêmica dos alunos, é razoável interpretar que o fornecimento de transporte é consequência lógica de encargos já assumidos pelo ente público em razão da Lei Municipal nº 2.656, de 16 de março de 2010.

Estima-se que o valor empregado para o fornecimento do transporte seja de R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais), considerando a distância entre Serafina Corrêa e Porto Alegre (incluindo deslocamentos urbanos) e o valor por quilômetro rodado, conforme licitação realizada.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto e solicita-se que ele tramite em regime de urgência, dado o dia da realização da formatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de junho de 2023.

Este Projeto de Lei foi examinado
pela Assessoria Jurídica do
Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal